



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria de Administração

ANEXO III – FORMULÁRIO DE PROPOSTA PREÇO

 SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL PROPOSTA DETALHE		Licitação por Pregão Eletrônico nº 06/2022 A realizar-se em 02/05/2022 às 11h Requisição: PES 0096/2021 Processo n.º SEI-150001/010355/2021						
A firma ao lado mencionada propõe fornecer a Secretaria de Estado da Casa Civil do Rio de Janeiro, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constantes no EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022, Termo de Referência (Anexo I) e demais anexos.		CARIMBO DA FIRMA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	PREÇO COM ICMS (R\$)		PREÇO SEM ICMS (R\$)	
					UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
1	COLETE, DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE COLETES, Apresentação: N/A, OBSERVAÇÃO: N/A Código do Item: 0542.001.0004 (ID – 111328)	UN	981					
2	PRODUTOS PERSONALIZADOS, DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE BONE	UN	981					
3	CASACO, MATERIAL: 100% DE MICROFIBRA DE POLIÉSTER, COR: AZUL E BRANCO, TAMANHO: G, LOGOTIPO: COM, APLICAÇÃO: FISCALIZAÇÃO, ABERTURA GARRA: ZIPER FRONTAL, TIPO: ADULTO Código do Item: 6533.014.0005 (ID - 123238)	UN	981					



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria de Administração

OBSERVAÇÕES: 1ª A PROPOSTA DE PREÇOS deverá: - ser enviada, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sem emendas e rasuras; - conter preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais; 2ª O Proponente se obrigará, mediante o envio da PROPOSTA DE PREÇOS, a cumprir os termos nela contidos; 3ª A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser devolvida até a hora e data marcadas; 4ª A licitação mediante PROPOSTA DE PREÇOS poderá ser anulada no todo ou em parte, de conformidade com a legislação vigente. OBSERVAÇÕES: 1) O licitante deverá encaminhar juntamente com a proposta detalhe, planilha de composição de custos, discriminando o valor, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I). 2) É obrigatório a informação da marca oferecida; 3) Deverão preencher as colunas “Preço com ICMS” e “Preço sem ICMS”, Unitário e Total, apenas os fornecedores sujeito ao Convênio CONFAZ nº 26/2003 e a Resolução SEFAZ nº 971/2016. Os demais fornecedores preencherão apenas a coluna Preço com ICMS, Unitário e Total. 4) Para fornecedores sujeitos ao Convênio CONFAZ nº 26/2003 e a Resolução SEFAZ nº 971/2016, o valor por extenso deverá ser o UNITÁRIO TOTAL, da coluna Preço sem “ICMS”.	Prazo de Execução: Conforme Termo de Referência (Anexo I). Validade da Proposta-Detalhe: 60 (sessenta) dias. Local de Entrega: Conforme Termo de Referência (Anexo I) Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente. Em ____/____/ 2022 Empresa Proponente (assinatura do responsável)
---	---



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria de Administração

DADOS BANCÁRIOS/LICITANTE

BANCO BRADESCO S/A:
CONTA CORRENTE N°:
AGÊNCIA:

INFORMAÇÃO PARA FATURAMENTO:
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL:
03.161.283/0001-41
INSC.: ESTADUAL: ISENTO
END: RUA PINHEIRO MACHADO, S/N° / 4°
ANDAR - PALÁCIO GUANABARA -
LARANJEIRAS / RIO DE JANEIRO / RJ - RIO DE
JANEIRO/RJ CEP.: 22231-090